



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.124/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.925.200-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º057.593.329-10, nomeada em 03 de novembro de 2015 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 13 de agosto de 2021 à 11 de outubro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLÉBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | agosto | 20 24
DE N.º 127.000
UMUARAMA 18 | 08 | 20 24
José Rios
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS